

EDITAL N.º 44, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a convocação dos Vereadores para as 6ª e 7ª Reuniões Extraordinárias da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 80, inciso II, alíneas “x” e “p”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 17 do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO a necessidade em atender na íntegra os motivos que ensejam o envio pelo Chefe do Poder Executivo da Mensagem n.º 54, de 4 de setembro de 2017, que encaminha o Projeto de Lei n.º 73/2017;

RESOLVE:

I – convocar os membros da Câmara Municipal de Unaí para a 6ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, a realizar-se no dia 28 de setembro do corrente (quinta-feira), às 12:00 (doze) horas, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede do Poder Legislativo para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Fase Única:

a) discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 73/2017, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que autoriza o Município de Unaí a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG –, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

II – convocar os membros da Câmara Municipal de Unaí para a 7ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, a realizar-se no dia 29 de setembro do corrente (sexta-feira), às 12:00 (doze horas), na sede do Poder Legislativo para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Fase Única:

a) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 73/2017, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que autoriza o Município de Unaí a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG –, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências;

(Fls. 2 do Edital n.º 44, de 25/9/2017)

b) discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 73/2017, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que autoriza o Município de Unaí a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG –, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 25 de setembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente